



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.950, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia o Conselho Deliberativo da Pinacoteca de Mauá e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.944/2003, **R E S O L V O:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º do regulamento anexo ao Decreto nº 6.540, de 27 de fevereiro de 2004, os seguintes membros para o Conselho Deliberativo da Pinacoteca de Mauá:

- I – Secretaria Adjunta: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
- II – Coordenação da Pinacoteca de Mauá: REGINALDO MOURA DO NASCIMENTO
- III – representante da Secretaria de Cultura: RAFAEL INÁCIO DA SILVA
- IV – representantes da área de Artes Plásticas:
  - a) ARIADNE GRAZIELE ALVES
  - b) JAIANE ALVES BRAGA
- V – representante da Rede Municipal de Ensino: CECÍLIA AUXILIADORA BUENO DE CAMARGO
- VI – representante da Sociedade Civil: MARIA LUIZA MENEZES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.755, de 3 de janeiro de 2024.

Município de Mauá, em 5 de fevereiro de 2026.



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS

Chefe de Gabinete

er/